



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 102/2025.

Ass.: “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste o Espaço Público de Lazer Inclusivo para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 102/2025 é de autoria do Ver. Carlos Fontes.

2 - Deu entrada na Casa em 12 de agosto de 2025.

3 - A matéria: “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste o Espaço Público de Lazer Inclusivo para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.”

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de setembro de 2025.

**LUCIO DONIZETE**  
- Membro -

**PAULO MONARO**  
- Membro -

**CARLOS FONTES**  
- Membro -

**RONY TAVARES**  
- Membro -

**ALEX DANTAS**  
- Presidente -



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z823MEEG37WJ07K> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4Z82-3MEE-G37W-J07K**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4Z82-3MEE-G37W-J07K